

**EXPEDIENTE DO 2º GRAU****3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA****3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 227/2010**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o **Dr. EZEQUIAS DA SILVA LEITE**, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada em Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Quixadá, durante as férias do Titular, a partir de 22.2.2010.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 22 de fevereiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 222/2010**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar a **Dra. NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR**, Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, sediada em Russas, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Icapuí, durante

licença do Titular, a partir 17.02.2010.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 19 de fevereiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 223/2010**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar a **Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO**, Juíza de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, sediada em Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, durante as férias do Titular, a partir da publicação da presente portaria no Diário da Justiça

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 19 de fevereiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 224/2010**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** designar o **Dr. MATHEUS PEREIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca do Crato, a partir da publicação da presente Portaria no Diário da Justiça.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 19 de fevereiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 1095/2009**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

**CONSIDERANDO** os objetivos estratégicos e as metas nacionais de nivelamento constantes da Resolução nº 70, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Analista Judiciário, Oficial de Justiça e Técnico Judiciário, em sessão do Tribunal Pleno realizada em 13 de agosto de 2009, publicada no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicada por incorreção no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2009, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob as regras do Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça de 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça de 5 de agosto de 2008, e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB);

**RESOLVE:**

Art 1º. **Destinar, em caráter provisório, à lotação da Comarca de Fortaleza 148 (cento e quarenta e oito) cargos vagos**, a serem providos por candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva do Quadro III - Poder Judiciário, Área Judiciária, realizado sob as regras do Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça de 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 4 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça de 5 de agosto de 2008, e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) e **52 (cinquenta e dois) dos referenciados cargos à lotação de Comarcas do interior do Estado, igualmente em caráter provisório**, de acordo com o quantitativo definido no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º - Os candidatos aprovados e classificados como portadores de deficiência incluem-se no quantitativo de cargos vagos destinados à Comarca de Fortaleza.

§ 2º - A distribuição, por Comarca, dos cargos destinados ao interior do Estado será fixada posteriormente mediante Portaria.

Art 2º Os candidatos aprovados e classificados nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, ambos da Área Técnico-Administrativa, passarão a compor a lotação da Comarca de Fortaleza, com exceção dos classificados a seguir indicados:

I - em 2º lugar para o cargo de Analista Judiciário- Área Técnico-Administrativa - Especialidade em **Psicologia e em Serviço Social**, que serão lotados no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte;

II - do 1º ao 6º classificado para o cargo de Técnico Judiciário, Área Técnico-Administrativa - Especialidade Técnico em Manutenção, que serão lotados na Comarca de Fortaleza, salvo se houver manifestação para lotação em comarcas do interior, hipótese em que será chamado, em substituição, para lotação na Comarca de Fortaleza o próximo candidato na seqüência da respectiva lista classificação;

III - 1º classificado nas vagas destinadas aos portadores de deficiência para o cargo de Técnico Judiciário, Especialidade Técnico em Manutenção, que será lotado no Tribunal de Justiça, salvo se houver manifestação para lotação em comarcas do interior, hipótese em que será chamado, em substituição, o próximo candidato na seqüência da respectiva lista de classificação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2009.**

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 1095/2009				
CARGO /ÁREA JUDICIÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS			
	FORTALEZA		INTERIOR	TOTAL
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	
ANALISTA JUDICIÁRIO	33	7	20	60
OFICIAL DE JUSTIÇA	24	6	20	50
TÉCNICO JUDICIÁRIO	21	4	10	35
SUB-TOTAL	78	17	50	145
CARGO /ÁREA ADMINISTRATIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TOTAL
ANALISTA JUDICIÁRIO	32	1	2	35
TÉCNICO JUDICIÁRIO	18	2	0	20
SUB-TOTAL	50	3	2	55
<b>TOTAL</b>	<b>128</b>	<b>20</b>	<b>52</b>	<b>200</b>

**PORTARIA Nº 233 /2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que dentre os diversos objetivos traçados no Planejamento Estratégico deste Tribunal destaca-se o de assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva;

**CONSIDERANDO** os significativos resultados obtidos através dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupos de Apoio instituídos pelas Portarias nº 252, de 01 de abril de 2009 e 1192, de 06 de outubro de 2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade ao Programa de Redução da Taxa de Congestionamento de processos em trâmite na Segunda Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, instituído pela Portaria nº. 1.324/2008, publicada no Diário da Justiça em 01/10/08, com reflexos positivos nos indicadores estatísticos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

**CONSIDERANDO** ainda, a criação das 5ª e 6ª Câmaras Cíveis, bem assim a nova composição deste E. Tribunal de Justiça com a posse de mais oito desembargadores, elevando o volume de expedientes processuais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores, lotados no Tribunal de Justiça, constantes dos Anexos I e II desta Portaria para comporem grupo de trabalho responsável pela continuidade das ações inerentes ao Programa de Redução da Taxa de Congestionamento de processos em trâmite na Segunda Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º – O trabalho extraordinário, acima referido, será executado de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 h, durante o período de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 3º – Conceder ou majorar aos servidores constantes do Anexo I desta Portaria a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico